



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 301 DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 63.800,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dezembro de 2000,

Decreta,

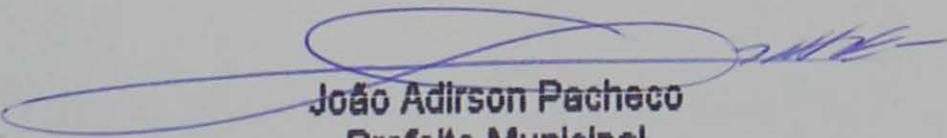
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam autorizadas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

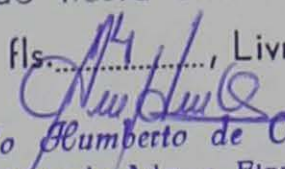
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2001.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
301, fls. 14, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Unid Orc	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
005-SUPLEMENTACAO				
4.01.01	4.1.2.0.01	08.42.188.1.004	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	63.800,00
006-ANULACAO				
4.01.01	4.1.1.0.01	08.42.188.1.003	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		3.800,00-
4.01.02	4.1.1.0.01	08.42.188.1.003	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		60.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				63.800,00
Total Anulacao Lei/Decreto				63.800,00
Total Geral Suplementacao				63.800,00
Total Geral Anulacao				63.800,00

-----SMAR-APD

RG-SP 17.914.598